DECRETO Nº 263/2025

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR COMISSÃO AVALIADORA E DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens designada pela Portaria nº 1208/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial para Avaliação do Bem da Administração, em 22 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial deste Município, a qual seu Presidente e demais membros decidiram o valor para o veículo, conforme abaixo:

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1.	IMÓVEL URBANO (matrícula 26.394): Lote de Terras nº 05, quadra nº 04, com área de 367,15 m2. Gleba Atlântida, Distrito de Vila Nilza, situado no município de Iporã-Pr (Terreno esquina ao lado creche)	**R$ 24.000,00**
2.	IMÓVEL URBANO (matrícula 3.972): Lote de Terras nº 02 e 03, quadra nº 03, com área de 885,00m2. Gleba Atlântida, Distrito de Vila Nilza, situado no município de Iporã-Pr (Posto de saúde e terreno do lado)	**R$ 68.000,00**
3.	IMÓVEL URBANO (matrícula 23.836): Lote de Terras nº 14-A, quadra nº 25, com área de 225,00 m2. Da subdivisão do lote nº 14, Distrito de Nova Santa Helena, situado no município de Iporã-Pr (Esquina creche)	**R$ 20.000,00**
4.	IMÓVEL URBANO (matrícula 5.565): Lote de Terras nº 07-, quadra nº 38, com área de 675,00 m2. Nova Santa Helena, situado no município de Iporã-Pr (antigo posto telefônico)	**R$ 40.000,00**
5.	IMÓVEL URBANO (matrícula 14.919): Lote de Terras nº 10-, quadra nº 49, com área de 675,00 m2. Situado no município de Iporã-Pr (ao lado Casa Lar)	**R$ 90.000,00**
6.	EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA FRIGORIFICO, NOVOS (SEM USO). POSSUI LAVADORA DE AVENTAL, SISTEMA DE CONTAGEM AÉREA, LAVADOR DE BOTAS, CURVA MOTORIZADA, GRAMPEADEIRA E ETC. (Parcelar 04 vezes)	**R$ 180.000,00**
7.	Sucata de material ferroso Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de estruturas metálicas, folhas de zinco e demais item metálico. Peso e quantidade não aferidos.	**R$ 500,00**
8.	02 ônibus MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1315, ANO/MODELO:1988/1988, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR BRANCA, PLACA:BWT-4832, RENAVAN:00406481440.	**R$ 4.000,00**

	MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1315, ANO/MODELO:1988/1988, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR BRANCA, PLACA:BWT-4829, RENAVAN:00406480800	
9.	MARCA/MODELO: I/PEUGEOT EXPERT PCIA A, ANO/MODELO: 2020/2021, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR BRANCA, PLACA: BEW-6G95RENAVAN:0125.426259-5 (COM RECALL NÃO ATENDIDO)	**R$ 55.000,00**
10.	MARCA/MODELO: HONDA/NXR125 BROS ES, ano/modelo:2005/2005, combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, PLACA: AIH-0023, RENAVAN: 0086.589102-8.	**R$ 2.000,00**
11.	MARCA/MODELO: HONDA/NXR125 BROS ES, ano/modelo:2005/2005, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: AZUL, PLACA: AIO-0023, RENAVAN: 0086.589101-0	**R$ 2.000,00**
12.	Motor Agrícola Retroescavadeira JCB Descrição do Bem (leiloeiro): Bloco de motor desmontados, faltando peça	**R$ 15.000,00**
13.	Estrutura de quadra Descrição do Bem (leiloeiro): Estrutura de quadra, medindo aprox. 26X45	**R$ 2.000,00**
14.	Carreta de metal Basculante Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	**R$ 1.500,00**
15.	Sucata de cadeiras de dentista Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de 3 cadeiras dentistas, funcionamento não verificado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	**R$ 300,00**
16.	Enxada Rotativa - LAVRALE Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, funcionamento e defeitos desconhecidos.	**R$ 500,00**
17.	Aspirador de folhas de arrasto – Aspirar Combustível: Gasolina Descrição do Bem (leiloeiro): Aspirador de folhas de arrasto – Aspirar, com motor a gasolina, em bom estado de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	**R$ 500,00**
18.	Triturador elétrico Descrição do Bem (leiloeiro): Triturador elétrico com motor, aplicação não aferida. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	**R$ 200,00**
	TOTAL	**R$ 505.000,00**

Art. 2º - Fica DECLARADO INSERVÍVEIS para esta Administração os bens citados acima, em razão das condições que se encontra os veículos e os terrenos, em razão da desnecessidade de manter esses veículos na Frota Municipal e os terrenos com posse da prefeitura, ficando AUTORIZADA a venda por meio de Processo de Leilão.

I - O Laudo de Avaliação constará do Processo de Leilão, parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Iporã - PR, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3407 Página 160-161 Ano: XIV
Data: 14/11/2025

Art. 3º Fica ratificada a Portaria que designa o Ponto Focal para interlocução junto ao SINTER.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Inácio Martins/PR, 10 de novembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Antunes Dos Santos
Código Identificador:277F9D90

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO SINTER

PORTARIA Nº 466/2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo acompanhamento e interface técnica referente ao Convênio com o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 8.764/2016, que institui o SINTER – Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais;
CONSIDERANDO o interesse do Município em aderir ao SINTER, visando ao compartilhamento e padronização de informações cadastrais imobiliárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a) Jean Antunes dos Santos, Assistente Administrativo e Diretor do Departamento de Tributação, para atuar como Ponto Focal Municipal junto ao SINTER, responsável pela interlocução técnica, envio de informações e acompanhamento dos procedimentos operacionais decorrentes do convênio.

Art. 2º Caberá ao servidor designado:
I – Receber, acompanhar e aplicar orientações da Receita Federal do Brasil referentes à implantação e manutenção do sistema;
II – Coordenar, quando necessário, ações de padronização e melhoria do Cadastro Imobiliário Municipal;
III – Intermediar o fluxo de informações entre a Administração Municipal e os órgãos federais responsáveis pela gestão do SINTER.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Inácio Martins/PR, 10 de novembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Antunes Dos Santos
Código Identificador:428DCEAB

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
EDITAL Nº 092/2025
EXCLUSIVO EMPRESAS LOCAIS
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN. ABERTURA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA: DIA 15/12/2025, AS 09H00MIN, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO.** A íntegra do Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço acima, no Site Oficial do Município de Inácio Martins/PR, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível em https://www.gov.br/pncp/pt-br ou poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 13 de Novembro de 2025

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:408ACA7A

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001
ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE ATÉ 25%
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025 - CONTRATO nº 039/2025
Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção de barracão, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **ADAM LUIZ DE OLIVEIRA** - CNPJ da Contratada nº 42.381.803/0001-83. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo Contratual financeiro ao Contrato nº 039/2025 no valor de R$ 5.658,33 (Cinco Mil, Seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três reais), equivalente a 11,09%, conforme solicitação da Contratada, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, planilhas do Parecer Técnico de Engenharia nº 042/2025, Parecer Jurídico, nos termos do Art. 124, 125 e 137, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 13/11/2025.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:26CB1530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263/2025

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR COMISSÃO AVALIADORA E DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens designada pela Portaria nº 1208/2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial para Avaliação do Bem da Administração, em 22 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial deste Município, a qual seu Presidente e demais membros decidiram o valor para o veículo, conforme abaixo:

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
	IMÓVEL URBANO (matrícula 26.394): Lote de Terras nº 05, quadra nº 04, com área de 367,15 m2. Gleba Atlântida, Distrito de Vila Nilza, situado no município de Iporã-Pr (Terreno esquina ao lado creche)	R$ 24.000,00
	IMÓVEL URBANO (matrícula 3.972): Lote de Terras nº 02 e 03, quadra nº 03, com área de 885,00m2. Gleba Atlântida, Distrito de Vila Nilza, situado no município de Iporã-Pr (Posto de saúde e terreno do lado)	R$ 68.000,00
	IMÓVEL URBANO (matrícula 23.836): Lote de Terras nº 14-A, quadra nº 25, com área de 225,00 m2. Da subdivisão do lote nº 14, Distrito de Nova Santa Helena, situado no município de Iporã-Pr (Esquina creche)	R$ 20.000,00
	IMÓVEL URBANO (matrícula 5.565): Lote de Terras nº 07-, quadra nº 38, com área de 675,00 m2. Nova Santa Helena, situado no município de Iporã-Pr (antigo posto telefônico)	R$ 40.000,00
	IMÓVEL URBANO (matrícula 14.919): Lote de Terras nº 10-, quadra nº 49, com área de 675,00 m2. Situado no município de Iporã-Pr (ao lado Casa Lar)	R$ 90.000,00
	EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA FRIGORIFICO, NOVOS (SEM USO). POSSUI LAVADORA DE AVENTAL, SISTEMA DE CONTAGEM AÉREA, LAVADOR DE BOTAS, CURVA MOTORIZADA, GRAMPEADEIRA E ETC. (Parcelar 04 vezes)	R$ 180.000,00
	Sucata de material ferroso Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de estruturas metálicas, folhas de zinco e demais item metálico. Peso e quantidade não aferidos.	R$ 500,00
	02 ônibus MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1315, ANO/MODELO:1988/1988, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR BRANCA, PLACA:BWT-4832, RENAVAN:00406481440. MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1315, ANO/MODELO:1988/1988, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR BRANCA, PLACA:BWT-4829, RENAVAN:00406480800	R$ 4.000,00
	MARCA/MODELO: I/PEUGEOT EXPERT PCIA A, ANO/MODELO: 2020/2021, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR BRANCA, PLACA: BEW-6G95RENAVAN:0125.426259-5 (COM RECALL NÃO ATENDIDO)	R$ 55.000,00
	MARCA/MODELO: HONDA/NXR125 BROS ES, ano/modelo:2005/2005, combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, PLACA: AIH-0023, RENAVAN: 0086.589102-8.	R$ 2.000,00
	MARCA/MODELO: HONDA/NXR125 BROS ES, ano/modelo:2005/2005, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: AZUL, PLACA: AIO-0023, RENAVAN: 0086.589101-0	R$ 2.000,00
	Motor Agrícola Retroescavadeira JCB Descrição do Bem (leiloeiro): Bloco de motor desmontados, faltando peça	R$ 15.000,00
	Estrutura de quadra Descrição do Bem (leiloeiro): Estrutura de quadra, medindo aprox. 26X45	R$ 2.000,00
	Carreta de metal Basculante Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R$ 1.500,00
	Sucata de cadeiras de dentista Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de 3 cadeiras dentistas, funcionamento não verificado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R$ 300,00
	Enxada Rotativa - LAVRALE Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, funcionamento e defeitos desconhecidos.	R$ 500,00
	Aspirador de folhas de arrasto – Aspirar Combustível: Gasolina Descrição do Bem (leiloeiro): Aspirador de folhas de arrasto – Aspirar, com motor a gasolina, em bom estado de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R$ 500,00
	Triturador elétrico Descrição do Bem (leiloeiro): Triturador elétrico com motor, aplicação não aferida. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R$ 200,00
	TOTAL	R$ 505.000,00

Art. 2° - Fica DECLARADO INSERVÍVEIS para esta Administração os bens citados acima, em razão das condições que se encontra os veículos e os terrenos, em razão da desnecessidade de manter esses veículos na Frota Municipal e os terrenos com posse da prefeitura, ficando AUTORIZADA a venda por meio de Processo de Leilão.

I - O Laudo de Avaliação constará do Processo de Leilão, parte integrante do mesmo.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Iporã - PR, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A360B8F1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 262/2025

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 1956/2025 e Lei nº 1975/2025.
DECRETA:

Art. 1° Ficam os membros abaixo relacionados nomeados a compor o Conselho Municipal de esporte:

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo:
Titular: Cristhian Candil
Suplente: Anésio Anderson de Moraes
02) Representante da Secretaria de educação:
Titular: Jania Luzia Bressan Errera Gomes
Suplente: Flávia Ciolin Fasolo
Representante dos Comerciantes:
Titulat: Alessandro Junio Zlangaro
Suplente: Juliano Henrique Langaro
Representante dos Esportistas de Iporã:
Titular: Marcelo Vilvert Lima
Suplente: Maiko de Peder de Souza

Art. 2° A indicação dos membros foi colocada em votação aprovada por unanimidade pelos presentes. Ato contínuo foi colocado em aprovação o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes, o qual também foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida foi aberta a discussão para a formação da Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Esporte, a qual foi apreciada pelos membros e ficou composta da seguinte forma: Presidente: Cristhian Candil, Vice-Presidente: Anésio Anderson de Moraes; 1° Secretário: Jania Luzia Bressan Errera e Secretaria Executiva: Maiko de Peder de Souza.

Art. 3° O mandato dos membros do Conselho Municipal de será de Esporte é de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 4° Esta Decreto entra em vigor na dará de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **novembro** de **dois mil e vinte e cinco.**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2EEAA57A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 222/2025
Pregão Eletrônico nº 084/2025